



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 024/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 449
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>024/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO DA DIRETORIA N. 006/2021 D/MS.</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Dispõe sobre o mérito do Programa Mulher e a Criação do Comitê Gestor do Programa Mulher no âmbito do Crea-MS.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **DECISÃO DA DIRETORIA N. 006/2021 D/MS**, como seguinte teor: " *Após apreciação do Protocolo P2021/126534-3, e considerando a Decisão Plenária PL-1395/2019 que aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, programa este que visa atender o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 05 da Agenda 2030 da ONU; Considerando a criação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua no âmbito do Confea, através da Portaria 49/2020; Considerando as diretrizes propostas pelo Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea que sugere para instituição do Conselho Gestor nos Regionais a seguinte composição: Presidente do Crea MS; Representante do Plenário do Crea MS; Representante das Entidades de Classe Regionais; Representante das Instituições de Ensino que tenham registro ativo no Sistema Confea/Crea; Membro da Diretoria da Mútua MS; Até 2 (duas) profissionais com registro ativo no Sistema Confea/Crea a serem indicadas pela Presidente do Crea MS; Considerando que após constituído o Comitê Gestor do Crea-MS, deverá apresentar um Plano de Trabalho para aprovação no Plenário do Crea-MS; Considerando a previsão de reuniões híbridas (presenciais e virtuais) quando da instituição do Comitê Gestor do Programa Mulher no Crea-MS com um orçamento previsto para despesas de diárias e deslocamento terrestre de R\$ 10.758,20 (dez mil reais, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); Considerando CI n. 017/2021 do Departamento de Relações Institucionais. DECIDIU por unanimidade aprovar a criação do Programa Mulher do Crea-MS, em 2021, e a implantação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-MS, nos moldes das Diretrizes Nacionais do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua e determinar que o Comitê elabore e apresente o Plano de Trabalho quando da 1ª Reunião Ordinária, para posterior homologação pelo Plenário do Crea-MS". O Plenário considerando a Decisão Plenária PL-1395/2019 que aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, programa este que visa atender o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 05 da Agenda 2030 da ONU; Considerando a criação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua no âmbito do Confea, através da Portaria 49/2020; Considerando as diretrizes propostas pelo Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea que sugere para instituição do Conselho Gestor nos Regionais a seguinte composição: Presidente do Crea MS; Representante do Plenário do Crea MS; Representante das Entidades de Classe Regionais; Representante das Instituições de Ensino que tenham registro ativo no Sistema Confea/Crea; Membro indicado pela Diretoria Mútua - MS; Até 2 (duas) profissionais com registro ativo no Sistema Confea/Crea a serem indicadas pela Presidente do Crea MS; Considerando que após constituído o Comitê Gestor do Crea-MS, deverá apresentar um Plano de Trabalho para aprovação no Plenário do Crea-MS; Considerando a previsão de reuniões híbridas (presenciais e virtuais) quando da instituição*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 024/2021**

do Comitê Gestor do Programa Mulher no Crea-MS com um orçamento previsto para despesas de diárias e deslocamento terrestre de R\$ 10.758,20 (dez mil reais, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); Considerando CI n. 017/2021 do Departamento de Relações Institucionais, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a criação do Programa Mulher na Jurisdição do Crea-MS, em 2021, e a implantação de seu Comitê Gestor, nos moldes das Diretrizes Nacionais do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua e determinar que o Comitê elabore e apresente o Plano de Trabalho e seu estatuto quando da 1ª Reunião Ordinária, para posterior homologação pelo Plenário do Crea-MS. Decidiu ainda, por indicar como **representantes do Plenário do Crea-MS, no Comitê Gestor do Programa Mulher, as Conselheiras Regionais**: Adriana dos Santos Damião, Ilse Elizabet Dubiela Junges e Maria da Glória Vieira Lorenzetti. As demais integrantes do Comitê Gestor, deverão ser: representante de entidades de classe, representante de instituições de ensino que ofertem cursos nas áreas da engenharia, agronomia e geociências, representante indicada pela diretoria da Mútua-MS e até 2(duas) profissionais com registro ativo no Sistema Confea/Crea a serem indicadas pela Presidente do Crea MS. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARIANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**